



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.491, de 30 de outubro de 2014.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 253, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 253, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de setembro de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.768, de 30 de setembro de 2014, p. 56, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS